PROCESSO N° 39.071 RELATORA: CONS. SUELY DUQUE RODARTE PARECER N° 1016/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos — Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Professor Hélio Homem de Faria, no município de Ouro Preto.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrada pela Escola Municipal Professor Hélio Homem de Faria, localizada na Rua Desidério de Matos, 1030 – Padre Faria, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Compete à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto, a partir de 23.06.2011. Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Suely Duque Rodarte - Relatora